



Prefeitura Municipal de Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO

N.º 206

O Prefeito Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 39.160,10 (trinta e nove mil cento e sessenta cruzeiros) destinado a cobertura de despesas com a construção do edifício do CENTRO DE PUERICULTURA nesta cidade.

Artigo 2º- Para lastrar o artigo acima, é considerado o recolhimento pela Caixa da Prefeitura, da importância de R\$ 220.000,00, em 23-9-54, vindo do Departamento da Criança, de Curitiba.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em 30 de Novembro de 1944.-

*Registrado no
livro de Leis e Decretos
no 6 - pgs 28 e 29.*

Benedito Moreira

Benedito Moreira
Prefeito Municipal